



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 15 - 15 de abril de 2020 - Extraordinário - 4ª parte

REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito



UFRJ
faz 100
ANOS

1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: publicacoes@siarq.ufrj.br - Tel 3938-1613.

A SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES SOLICITA ÀS UNIDADES QUE AINDA MANTÊM BOLETINS EM PAPEL QUE ENTREM EM CONTATO, POR TELEFONE OU E-MAIL.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2805, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): TEREZA SIGAUD SOARES PALMEIRA, Matrícula SIAPE nº 3605333, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 15/04/2020. (Processo 23079.207259/2020-23)

PORTARIA Nº 2806, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a): DAYSE AFFONSO GUILLON RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0365208, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 15/04/2020. (Processo 23079.206866/2020-76)

Rita de Cássia Silveira dos Anjos
Superintendente Geral de Pessoal

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 2.802, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Tornar pública tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes na categoria de Professor Adjunto.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:



Art. 1º Tornar pública, com a aprovação da Congregação da Faculdade de Letras, realizada em 07 de abril de 2020 e do Conselho do Centro de Letras e Artes, realizado em 09 de abril de 2020, a tabela de pontos para avaliação dos títulos dos concursos docentes na categoria de Professor Adjunto, que será utilizada nos concursos previstos no Edital nº 953, de 20/12/2019, publicado no DOU nº 248, de 24/12/2019 e suas retificações.

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA FACULDADE DE LETRAS (CLA)

Candidato: _____ **NOTA:** _____

GRUPO A: TÍTULOS ACADÊMICOS (MÁXIMO 10,0 PONTOS – PESO 3)					
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
1	Doutorado na área objeto do concurso	8,0	8,0	1 curso	
2	Doutorado em área afim	7,0	7,0	1 curso	
3	Mestrado na área objeto do concurso	2,0	2,0	1 curso	
4	Mestrado em área afim	1,0	1,0	1 curso	
5	Especialização na área objeto do concurso	1,0	0,5 (p/ curso)	2 cursos	
6	Prêmios ou distinções referentes à atividade docente e de pesquisa	2,0	1,0 (p/ prêmio ou distinção)	2 prêmios ou distinções	
7	Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior ou para pesquisador em Instituições de Pesquisa	4,0	2,0 (p/conc.)	2 concursos	
8	Aprovação em concursos públicos para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
9	Aprovação em processo seletivo para professor substituto em IES	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>					
GRUPO B: ATIVIDADES DOCENTES (MÁXIMO DE 10,0 PONTOS – PESO 2)					
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida		
1	Docência em graduação (presencial ou EAD) em instituição de ensino superior credenciada, com processo seletivo	6,0			
2	Docência em graduação (presencial ou EAD) em instituição de ensino superior credenciada, sem processo seletivo	4,0			
3	Docência em pós graduação stricto sensu (presencial ou EAD) em instituição de ensino superior credenciada	3,0			
4	Docência em pós graduação lato sensu (presencial ou EAD) em instituição de ensino superior credenciada	2,0			
5	Docência nos níveis médio e fundamental em instituições credenciadas	5,0			
6	Atuação profissional como pesquisador em instituições de pesquisa com processo seletivo	6,0			
7	Atuação profissional como pesquisador em instituições de pesquisa sem processo seletivo	6,0			
8	Participação em bancas de correção de ENEM, ENADE e afins	1,0			
9	Orientação e coorientação de tese, defendida e aprovada em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES	4,0			
10	Orientação e coorientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada em programa de pós graduação credenciado pela CAPES	4,0			
11	Orientação de monografia de cursos de especialização, defendida e aprovada em instituições de educação superior credenciadas	3,0			
12	Orientação de projeto de iniciação científica ou de extensão (vinculado a órgãos credenciados) e de trabalho de conclusão de cursos de graduação (TCC) reconhecidos	3,0			
13	Participação (como arguidor) em bancas de doutorado e mestrado	4,0			
14	Participação em bancas de concurso público para o magistério, incluindo progressão funcional	4,0			
15	Participação em bancas de monografia de Especialização e trabalhos de conclusão de graduação (TCC) ou iniciação científica	2,0			
16	Participação em bancas de ingresso de doutorado e mestrado	3,0			
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>					



GRUPO C: TRABALHOS PUBLICADOS (MÁXIMO DE 10,0 PONTOS – PESO 3)

Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Autoria de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	8,0	
2	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área, desde que com cadastro no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	5,0	
3	Tradução de livros (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	4,0	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigos científicos (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	2,0	
5	Tradução de textos literários (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	4,0	
6	Tradução de textos de ampla divulgação (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	1,0	
7	Autoria de capítulo de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	6,0	
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, na área do concurso, nos últimos cinco anos	6,0	
9	Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
10	Apresentação de comunicação em congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
11	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso	2,0	
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>			

Obs.: Qualquer item relativo à pontuação definida no Grupo C terá redução de 50% se não se enquadrar na área do concurso.

GRUPO D: REALIZAÇÕES PROFISSIONAIS (MÁXIMO DE 10,0 PONTOS – PESO 2)

Nº	Especificação	Total possível	Pontuação obtida
1	Bolsa sanduíche no exterior	1,0	
2	Pós doutorado no exterior	4,0	
3	Pós doutorado fora da instituição de origem, no país	3,0	
4	Atividades de estudo ou de pesquisa no exterior (excetuando o pós doutorado, contemplado nos itens 2 e 3)	2,0	
5	Atividades de intérprete ou de legendagem	2,0	
6	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural	1,0	
7	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	1,0	
8	Membro de conselho editorial de periódicos indexados	1,0	
9	Elaboração de parecer para revistas, órgãos de fomento, congressos etc	1,0	
10	Coordenação de grupos de ensino a distância	1,0	
11	Coordenador de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	2,0	
12	Integrante de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	1,0	
<i>Pontuação atribuída ao candidato no Grupo</i>			

NOTA FINAL DO CANDIDATO =

(GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C + GRUPO D) DIVIDIDO POR 10

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A	10	3	30	100	10
GRUPO B	10	2	20		
GRUPO C	10	3	30		
GRUPO D	10	2	20		



Para auxiliar o cálculo

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A		3			
GRUPO B		2			
GRUPO C		3			
GRUPO D		2			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis
Diretora da Faculdade de Letras

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2808, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 2708 de 09 de abril de 2020, a ser publicada no Boletim da UFRJ nº 16 de 16 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 2813, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público, por deliberação da 1ª Sessão Extraordinária da Colenda Congregação, realizada em 08 de abril de 2020, os novos critérios de provas de títulos para concursos públicos de professores efetivos da Faculdade de Educação da UFRJ, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 804/2019 e no Aviso nº 154-Seses-TCU-Plenário do TCU, enviado aos Reitores da UFRJ, UFF, UFRRJ e UNIRIO, através do Ofício-Circular nº 4/2019/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC.

PROVA DE TÍTULOS PARA CONCURSO PÚBLICO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DE NOTAS

GRUPO 1 – AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS ACADÊMICOS, CONCURSOS PÚBLICOS E PRÊMIOS		
Pontuação máxima da categoria: 2,0		
Atributos	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima
1.1 Diploma de maior titulação acadêmica na área exigida no edital do concurso (não cumulativo)		
1.1.1 Doutorado	1,5	1,5
1.1.2 Mestrado	1,0	1,0
1.1.3 Especialização	0,5	0,5
1.2 Aprovação em concurso para magistério superior em instituições públicas: efetivo	0,1	0,1
1.3 Aprovação em concurso ou processo seletivo para magistério superior em instituições públicas: substituto	0,1	0,2
1.4 Aprovação em concurso ou seleção para magistério educação básica em instituições públicas: efetivo	0,1	0,2
1.5 Trabalho acadêmico premiado	0,1	0,2
1.6 Bolsas de pesquisa por Agência de Fomento	0,1	0,3
GRUPO 2 – AVALIAÇÃO DE ATRIBUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E DE EXTENSÃO		
Pontuação máxima da categoria: 8,0		
Limitada aos últimos cinco anos		
Atributos	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1 Participação como expositor em mesas-redondas, rodas de conversas, conferência, workshops, mini-cursos, oficinas ou palestras em congressos, seminários, jornadas e similares na área exigida no edital do concurso	0,05	0,30
2.2 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com resumo ou resumo expandido publicado nos anais na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.3)	0,05	0,30
2.3 Apresentação de trabalhos em congressos e similares com publicação de trabalho ou artigo completo em anais de congressos ou similares na área exigida no edital do concurso (não cumulativo com o item 2.2)	0,20	1,2
2.4 Artigos publicados ou no prelo em revistas científicas com corpo editorial e com Qualis Capes A ou B Ciências Humanas	0,5	3,0
2.5 Participação em Corpo Editorial de revistas científicas na área exigida no edital do concurso e com Qualis Capes Ciências Humanas	0,125	0,50
2.6 Atuação como parecerista de revistas científicas na área exigida no edital do concurso com Qualis Capes Ciências Humanas	0,1	0,30
2.7 Atuação como parecerista em eventos da área exigida no edital do concurso	0,05	0,30